



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios genuínos e/ou originais para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais automotíveis leves, utilitários, caminhonete, caminhões, ônibus e maquinários da frota municipal.

Tendo em vista o que consta dos autos da Tomada de Preço nº 001/2016, e diante do resultado apresentado pela presidente e membros da CPL, declarando como vencedora a licitante TECNESANI CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – ME inscrita no CNPJ sob n. 10.779.152/0001-98, no valor global de R\$ 70.628,34 (setenta mil seiscientos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos). **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 11 de Novembro de 2016.

Lino Cupertino Teixeira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA -DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016 . O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT Senhor Luis Gustavo Zandarin Soares torna público para conhecimento dos interessados o 1º Termo Aditivo de Revisão Econômica e Financeira da Ata de Registro de Preços nº 18/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA R.C MACCARI -ME.

Objeto: Revisão Econômica Financeiro do item 09 constante da Ata de Registro de Preços nº 18/2016.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 38/2015 – Sistema Registro de Preços e Ata de Registro de Preços nº 18/2016, Processo Administrativo nº 1466/2015, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 09/11/2016
O 1º TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1466/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 E PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL. Assinam pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Sandra Martins – Prefeita Municipal e a Contratada: R.C MACCARI -ME, representada pelo senhor Rui Claudio Maccari. Guarantã do Norte, 09 de novembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003/2016**

O município de Guiratinga - MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público que irá realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO no dia 11 de NOVEMBRO de 2016 às 09h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

O edital completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, em meio impresso, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 07h00min às 13h00min, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), ou gratuitamente pelo endereço eletrônico "www.guiratinga.mt.gov.br". Se possível, ao ser feito download do Edital, informe a Comissão de Permanente de Licitação, retirada do mesmo, para que se possam comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (66) 3431-1441 ou 3431-1128 ou pelo e-mail licitação@guiratinga.mt.gov.br.

Guiratinga - MT, 24 de outubro de 2016.

Jose Teodoro Filho
Presidente da CPL
Portaria n.º 118/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016**

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016.

Contratante: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ME.

Objeto: AQUISICAO EMERGENCIAL DE CENTRIFUGAS MACRO COM CAPACIDADE DE 24 TUBOS, PARA CENTRIFUGACAO DE AMOSTRAS DE EXAMES BIOQUIMICOS E URINAISES, ATENDENDO A NECESSIDADE DO LABORATORIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JUÍNA/MT.

Período: 11/11/2016 a 31/12/2016 .

Fundamentação legal: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Dotação orçamentária: 4490.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.

Valor Total: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Data do Reconhecimento: 11/11/2016, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data da Ratificação: 11/11/2016, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

**YOANA LAYS BESSERA DA LUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 105/2016**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: PREVENIA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, nos itens 01 a 08, no valor total de R\$ 136.429,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais). Juína/MT, 11 de novembro de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 109/2016**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: E. PRETTO RESTAURANTE E LANCHONETE ME, nos itens 01 a 05, no valor total de R\$ 228.599,90 (Duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Juína/MT, 11 de novembro de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.**

LEI N.º 1.682/2016

Revoga o §2º do art. 7.º, da Lei Municipal n.º 1.674/2016, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogado §2º do art. 7.º, da Lei Municipal n.º 1.674/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Juína.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína/MT, **04 de novembro de 2016.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

LEI N.º 1683/2016

Dispõe sobre a transmissão de mandato eletivo no âmbito do Município de Juína/MT, dispõe sobre a formação da respectiva comissão, define o seu funcionamento e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído no Município de Juína, Estado de Mato Grosso a transmissão de mandato eletivo nos termos previstos nesta Lei.